

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEAP Nº 941

DE 09 DE JUNHO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Processo nº SEI-210099/000100/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, que trata o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com mandato de 01 (um) ano, a contar do dia 01/06/2022, os seguintes membros:

Bruno Ramos de Carvalho – ID 5075764-4.

Rejane Cominote – ID 5116230-0

Flávia Ferreira Ribeiro Lopes – ID 5110606-0;

MEMBRO SUPLENTE:

Janaina Silva Santos – ID 580040-4.

Art. 2º - O Presidente será substituído em seus impedimentos pela servidora Janaina Silva Santos – ID 580040-4.

Art. 3º - Da presente Resolução será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e aos Órgãos de controle.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/06/2022, revogando a Resolução nº 938, de 27 de maio de 2022.

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2022.

MARIA ROSA LO DUCA NEBEL

Secretária de Estado de Administração Penitenciária